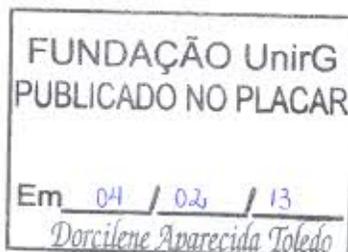


PORTARIA Nº. 072 /2013, DE 04 DE fevereiro DE 2013.



“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

Secretária Executiva  
Portaria nº 639/2011  
Fundação UnirG

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 ,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, da Lei Municipal nº 827/89,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta médica do Gurupi Prev. do dia 30 de Janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, **JOÃO NETO PEREIRA DE FARIAS**, Motorista, no período de 24/01/2013 a 07/02/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg